



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº141/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES os servidores **HÉLIO FLÁVIO REIS PONTES**, matrícula n° 134.710-1D, e **MARCOS RONEY DOS SANTOS**, matrícula n° 256.353-8A, para procederem ao **Termo de Contrato n° 010/2020-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria de n° 280/2020-GSEAS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 19 de maio de 2021.

Cadige Jamel Bohadana
Secretária Executiva da Assistência Social

